

## **ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos vinte e oito do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: B. Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádisson, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Ana Paula, Georgiano Neto e Wilson Brandão; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Vinícius e Oliveira Neto; realizou-se a **DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados Franzé Silva e Simone Pereira; e secretariada pelos senhores deputados Marden Menezes e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovado** em segunda discussão e votação nominal, com 23 (VINTE E TRÊS) VOTOS SIM, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO GOVERNO de Nº 05/24**, processo AL-35.489/24, que “Dispõe sobre extinção, por transação judicial, de créditos tributários objeto de execução fiscal movida pelo Estado do Piauí, e dá outras providências”; Participaram dessa votação: B. Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádisson, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho. **Aprovados** em segunda discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS LEI ORDINÁRIA: de Nº 38/24**, do Poder Executivo, processo AL-35.891/24, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências”; **de Nº 366/23**, de autoria do senhor deputado Aldo Gil, processo AL-33.970/24, que “Declara o “Festival da Sanfona de Picos” como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Piauí, incluindo também no calendário oficial de eventos do Estado e dá outras providências”; **de Nº 390/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Thales Coelho, processo AL-34.110/24, que “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Vovó Ana Barbosa- IVAB”; **de Nº 52/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-35.175/24, que “Institui a Política Estadual de Incentivo aos Consultórios e Clínicas de Enfermagem no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de Nº 59/24**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira,

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

processo AL-35.282/24, que “Institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Economia Criativa e dá outras providências”; **de Nº 66/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.387/24, que “Dá o nome de Doutor Almir Alves Rebelo, à Central de Diagnóstico da cidade de Esperantina, localizada na Rua Mal. Deodoro, Cep 64180-000”; **de Nº 80/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-35.492/24, que “Institui o Dia Estadual da Educação Legislativa e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí”; **e de Nº 82/24**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-35.619/24, que “Reconhece de Utilidade Pública a ‘Associação Beneficente Ágape – ABA’, entidade sem fins lucrativos voltada à promoção da educação, saúde, cultura, lazer e assistência social no município de Batalha-PI”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//